

Fique atento para evitar fraudes.

- Conferir os dados do beneficiário
- Conferir logotipo e número do banco
- Analisar o código de barras
- Observar o valor do documento

#FiqueLigado  
As dicas da Crédito Real para você



Para mais dicas e conteúdos,  
acesse nosso blog em  
creditoreal.com.br/blog  
ou o link em QR Code ao lado.

DOC DE CONDOMÍNIO

CONDOMÍNIO : 03079 - GLYCERIO ALVES  
ENDEREÇO : PC DEODORO, MARECHAL, 130 - PORTO ALEGRE/RS  
CONDÔMINO : 0146678 - RODRIGO MATOS SANTOLIN ZANETTINI  
ECONOMIA : CJ 0701  
COMPETÊNCIA : 06/2024 (NORMAL)

VENCIMENTO

10/06/2024

DESCRIÇÃO DE TAXAS

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 00103-CONSUMO LUZ              | 34,33  |
| 00120-CONDOMÍNIO               | 630,55 |
| 00282-CONSUMO D'ÁGUA           | 40,42  |
| 04151-TARIFA REGISTRO BANCÁRIO | 3,99   |
| <hr/>                          |        |
| TOTAL                          | 709,29 |
| VLR. MULTA                     | 141,06 |
| TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO  | 850,35 |

INFORMATIVO

\* Atrasos maior 30 dias, sujeito ao envio para o escritório de cobrança. \* Para sua segurança, informamos que seu boleto SEMPRE terá o beneficiário IMÓVEIS CRÉDITO REAL. Para isenção TAXA BANCARIA (122), Pagar EXCLUSIVAMENTE nas seguintes agências do Itaú: Agência 4269, Av. Cavalihada 2893, Porto Alegre Agência 1625, Av. Farrapos 3601, Porto Alegre O pagamento deste DOC não quita débitos anteriores. A despesa postal refere-se a taxa registro/expediente/postal mencionada nos contratos.

Após vencimentos pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09099 06393.330896 76220.070007 1 97430000070929

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                         |       |              |                                  |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|-------|--------------|----------------------------------|-----------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                         |       |              | Vencimento                       |                       |
| PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS ITAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                         |       |              | 10/06/2024                       |                       |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                         |       |              | Agência / Código do Beneficiário |                       |
| CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S/A CNPJ 92.691.336/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                         |       |              | 897/62200-7                      |                       |
| Data Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Nº Documento            |       | Espécie Doc. | Acerto                           | Data de Processamento |
| 21/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 03079 CJ 0701 05/2024 N |       |              | N                                | 21/05/2024            |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Carteira                | Moeda | Quantidade   | Valor                            |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 109                     | REAL  |              |                                  |                       |
| Instruções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                         |       |              | ( = ) Valor do Documento         |                       |
| <p>* Atrasos maior 30 dias, sujeito ao envio para o escritório de cobrança.<br/>* Para sua segurança, informamos que seu boleto SEMPRE terá o beneficiário IMÓVEIS CRÉDITO REAL. Para isenção TAXA BANCARIA (122), Pagar EXCLUSIVAMENTE nas seguintes agências do Itaú:<br/>Agência 4269, Av. Cavalihada 2893, Porto Alegre<br/>Agência 1625, Av. Farrapos 3601, Porto Alegre<br/>**APÓS O VENCTO, MULTA DE R\$141,06.</p> |  |                         |       |              | 709,29                           |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                         |       |              | ( - ) Desconto                   |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                         |       |              | ( - ) Outras Deduções            |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                         |       |              | ( + ) Mora Multa                 |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                         |       |              | ( + ) Outros Acréscimos          |                       |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                         |       |              | ( = ) Valor Cobrado              |                       |
| RODRIGO MATOS SANTOLIN ZANETTINI<br>PC DEODORO, MARECHAL, 130 - CJ 0701                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                         |       |              | 023.677.800/56                   |                       |
| Pagador Avalista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                         |       |              |                                  |                       |
| 90010-300 CENTRO - PORTO ALEGRE-RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                         |       |              |                                  |                       |

